



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO N.º 093/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 141.820,48, para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

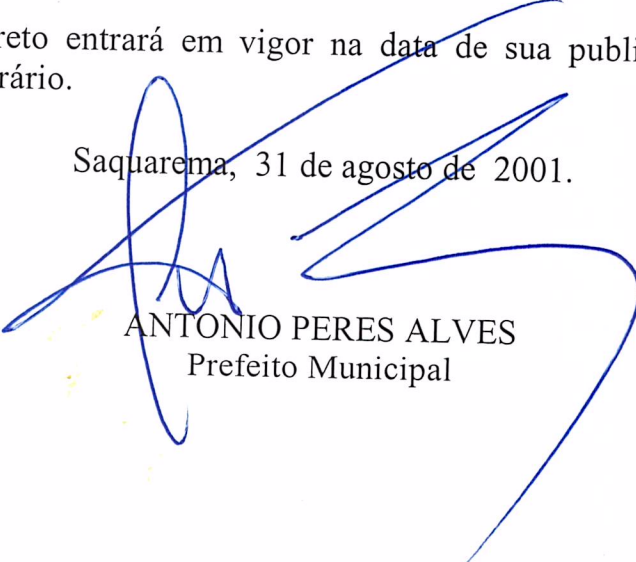
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 478/00, de 26 de dezembro de 2.000.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ R\$ 141.820,48, (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com anulação de igual valor no saldo da ficha orçamentária, na forma do anexo único, integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal